

# META 26

12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale-Cultura).

## EXPLICAÇÃO

Distribuir Vale-Cultura para os trabalhadores.

## OBJETIVO DA META

Conceder aos funcionários que ganham até cinco salários mínimos, utilizando a renúncia fiscal e desconto de parte desse valor no salário do funcionário.

### PREVISTO ATÉ 2024

12.000.000 de trabalhadores recebendo o Vale-Cultura.

### REALIZADO ATÉ 2022

581.777 trabalhadores beneficiados com um valor de consumo no total de R\$ 615.301.645,95.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura.

## EXECUÇÃO



MinC.

## DESEMPENHO

# 5%

da meta cumprida.





CONSEGUIMOS MEDIR O OBJETIVO PRETENDIDO?

Sim

PROPOSTAS DA 3ª CNC QUE TEM A VER COM ESSA META: *não foram elaboradas propostas que se relacionam a esta meta.*

EM QUAL EIXO DA 4ª CNC ESSE TEMA SERÁ DISCUTIDO?

**Eixo 2** Democratização do acesso à cultura e Participação Social.



## PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL (2012 A 2022)

**2012** →

Sancionada a Lei 12.761 de 27/12/2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o Vale-Cultura.

INDICADOR	Nº TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO VALE-CULTURA	Nº EMPRESAS BENEFICIÁRIAS CADASTRADAS NO VALE-CULTURA	Nº OPERADORAS CADASTRADAS NO VALE-CULTURA	Nº ESTABELECIMENTOS QUE ACEITAM O VVALE	VALOR DE CONSUMO DO VVALE CCULTURA (R\$)
2013	806	1,361	31	5	R\$ 238.70
2014	367,003	7,751	43	6,281	R\$ 79,126,589.16
2015	467,398	8,951	40	38,626	R\$ 250,040,111.91
2016	520,562	9,286	42	40,731	R\$ 401,649,060.24
2017	537,092	9,552	42	42,541	R\$ 472,450,564.00
2018	551,76	9,732	41	45,568	R\$ 515,958,706.36
2019	553,931	9,757	50	53,234	R\$ 525,354,458.00
2020	559,937	9,895	46	213,025	R\$ 552,945,740.73
2021	574,75	9,947	50	235,499	R\$ 602,479,351.53
2022	581,577	10,023	51	261,535	R\$ 615,301,645.95

**2013** →

Realização de campanhas de sensibilização para a adesão ao Vale-Cultura.

**2014** →

Realização de campanhas de sensibilização para adesão ao Vale-Cultura. Além do processo de sensibilização junto às entidades de classe, também para adesão ao programa.

**2015** →

Início de uma nova etapa das ações de divulgação e mobilização para potencialização do Programa. Lançamento de uma nova campanha publicitária para divulgar o Vale-Cultura e a realização de uma jornada com as "Rodadas do Vale-Cultura", que circulou o país promovendo o Programa de Cultura do Trabalhador. Continuidade às articulações individuais por meio de processo de sensibilização para adesão ao programa junto à empresas, estatais e entidades de classe.



2016 →

A Rodada do Vale-Cultura – que tem como objetivo de compartilhar informações sobre o funcionamento do programa e ampliar a adesão de empregadores, estabelecimentos recebedores e cidadãos em todas as regiões do Brasil – foram quatro edições realizadas, em Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba e Brasília;

Tramitação na Câmara dos Deputados do projeto de lei sobre o tema, aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O projeto de lei estende até 2021 o prazo de vigência do benefício fiscal decorrente da aquisição do Vale-Cultura pelas empresas beneficiárias tributadas com base no lucro real.

2017 →

Visita a entidades de classe e apresentação do Programa de Cultura do Trabalhador para a adesão de empresas e trabalhadores;

Ocorreram tratativas internas e externas (Receita Federal do Brasil) para Renovação do Incentivo Fiscal.

## RETOMADA MINC 2023

Ao longo de 2023, os esforços foram multiplicados para dinamizar a economia da cultura e fortalecer o Programa de Cultura do Trabalhador, em 2024 haverá ampliação da adesão de instituições e empresas ao Vale-Cultura como benefício a seus funcionários.